



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 023/14, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com fundamento no Art. 58, VII e IX da Lei Complementar nº. 39/01;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora Danielle de Andrade Gonçalves, ocupante do Cargo de Assessora Administrativa Previdenciária, Matr. 015-BP, para responder, sem prejuízos de suas atribuições legais e sem ônus para este Instituto, pelo expediente da Tesouraria do Bom Previ, a partir de 16 de maio de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BOM JARDIM-RJ, EM 16 DE MAIO DE 2014.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE
Matr. nº 11/1788-BOM PREVI